



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO
CÓDIGO POSTAL 8700-349

EDITAL Nº 14/2019

António Henrique Cabrita, Presidente da Assembleia Municipal de Olhão, em cumprimento do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, faz saber que:

A Assembleia Municipal de Olhão a que presido, em sessão ordinária realizada no dia 26 de Setembro de 2019, deliberou o seguinte:

Período Antes da Ordem do Dia

A - Votação de Votos de pesar e Moções:

a. Voto de pesar apresentado pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal;

- i. Voto de pesar pelo falecimento do antigo Presidente da Assembleia Municipal, Dr. José Manuel Sebastião Ferreira;

A proposta de voto de pesar foi admitida pela Mesa da Assembleia Municipal e, posta à votação, foi aprovada por unanimidade, tendo sido respeitado um minuto de silêncio in memoriam daquele ex-Presidente.

b. Do Grupo Municipal do BE

- i. Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Dr. Fernando Silva Grade ;

A proposta de voto de pesar foi admitida pela Mesa da Assembleia Municipal e, posta à votação, foi aprovada por unanimidade, tendo sido respeitado um minuto de silêncio in memoriam do Senhor Dr. Fernando Silva Grade.

c. Do Grupo Municipal da CDU

- i. ““Preservar o ambiente e a natureza, prevenir alterações climáticas”;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

A moção foi admitida à votação pela Mesa da Assembleia Municipal por respeitar assunto de interesse para o Município, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 18.º do Regimento desta Assembleia Municipal. Posta à votação, a moção foi aprovada por maioria, com 11 votos a favor (8 votos do Grupo Municipal do PS, 2 votos do Grupo Municipal da CDU e 1 voto do Presidente da Junta de Freguesia de Pechão), com 1 voto contra do substituto do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Olhão e com 11 abstenções (6 abstenções do Grupo Municipal SIM, PPD/PSD e CDS/PP, 2 abstenções do Grupo Municipal do BE, que apresenta declaração de voto, 1 abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Quelfes, 1 abstenção da Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal e 1 abstenção do Presidente da Assembleia Municipal.

d). Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e de um seu substituto (também Presidente de Junta de Freguesia) como delegados ao XXIV Congresso Nacional a ocorrer nos dias vinte e nove e trinta de Novembro deste ano, em Vila Real;

Pelos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Quelfes e de Pechão e pelo Senhor Tesoureiro da Freguesia de Olhão em substituição do respectivo Presidente foi apresentada uma proposta para que fosse eleito como delegado efectivo ao XXIV Congresso Nacional o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Olhão e como seu substituto o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Quelfes.

Procedeu-se à votação, por voto secreto, da proposta apresentada, que obteve aprovação com 14 votos a favor, com 1 voto contra e 8 votos bancos.

Período da Ordem do Dia.

Ponto Um - Apreciar a informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a actividade municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Após terem sido dados esclarecimentos complementares, foi devidamente apreciada a informação prestada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Ponto Dois - Apreciação e deliberação da proposta N° 164/2019 da Câmara Municipal, relativa à alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Olhão;

Posta à votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.

Ponto Três - Autorizar, em conformidade com a proposta N° 270/2019 da Câmara Municipal, a alteração da composição do júri do procedimento concursal para recrutamento de dirigente de Segundo Grau, para a Divisão de Polícia Municipal;

Posta à votação, foi a proposta aprovada por maioria, com 21 votos a favor e com 2 abstenções do Grupo Municipal da CDU.

Ponto Quatro - Tomar conhecimento da proposta N° 286/2019 da Câmara Municipal - Decisão de iniciar o Procedimento de Alteração ao Plano Diretor Municipal de Olhão;

Foi tomado conhecimento pelos Senhores Deputados da proposta apresentada.

Ponto Cinco - Apreciação do Relatório de Execução Orçamental do primeiro trimestre de dois mil e dezanove da Ambiolhão - Empresa Municipal de Ambiente de Olhão E.M;

Foi o relatório de execução orçamental devidamente apreciado pelos Senhores Deputados.

Ponto Seis - Apreciação da informação da situação económica e financeira do primeiro semestre de dois mil e dezanove do Município de Olhão, prestada pela Sociedade Revisora Oficial de Contas;

Foi a informação devidamente apreciada pelos Senhores Deputados.